



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.145/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC/06.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 72.100,83 (setenta e dois mil, cem reais e oitenta e três centavos), para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	09	FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado recurso proveniente de SUPERÁVI financeiro apurado em balanço Patrimonial no valor de R\$ 48.350,83 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e sete centavos), sendo: Agente Jovem – R\$ 323,07 Peti – R\$ 4.368,29 Sentinela – R\$ 43.659,47			
08.243.0001.2.037		AGENTE JOVEM DES. SOCIAL HUMANO					
	002.003	Convênio					
209	3.3.90.30.99	Outros Mat Consumo	323,07				
08.243.0001.2.038		PROG ERRAD TRABALHO INFANTIL – PETI					
	002.003	Convênio					
216	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	4.368,29				
08.243.0002.2.043		PROGRAMA SENTINELA					
	002.003	CONVÊNIO					
251	4.4.90.52.01	Equip Mat Permanete	43.659,47				
	09	FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		09		FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.243.0001.2.038		PROG ERRAD TRABALHO INFANTIL - PETI		08.243.0001.2.038		PROG ERRAD TRABALHO INFANTIL -PETI	
	002.003	Convênio			002.003	Convênio	
216	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	5.359,00	224	3.3.90.48.01	Out Aux Fin P. Física	5.359,00
226	4.4.90.52.01	Equip Mat Permanente	11.491,00	224	3.3.90.48.01	Out Aux Fin P. Física	11.491,00
08.243.0002.2.043		PROGRAMA SENTINELA		08.243.0002.2.043		PROGRAMA SENTINELA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

002.003		CONVÊNIO		002.003		Convênio	
241	3.3.90.30.99	Out Mat Consumo	6.900,00	244	3.3.90.36.01	Out. Serv Terc P. Física	6.900,00
TOTAL -							72.100,83

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada Superávit Financeiro conforme especificação da na coluna B da tabela acima e calculo conforme Balanço Patrimonial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de maio de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO 1171